

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Vereador: Antônio Carlos Helvécio

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Município Antônio da Rocha Sales, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido plenário que empreenda esforços junto a Secretaria competente, a fim de que viabilize a pavimentação asfáltica, na localidade Santo Amaro, neste município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de Novembro de 2023.

**Antônio Carlos Helvécio**

Vereador – Vice Presidente – Republicanos

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas. A pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, para que possamos satisfazer o clamor desses munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.